José Avelino da Silva

Ata da Vigésima primeira reunião ordinária do segundo período legislativo.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, para a Vigésima primeira reunião ordinária do segundo período legislativo, sob a Presidência do senhor Vereador José Ivan Monteiro, os Vereadores a seguir mencionados. Gonçalo José de Souza, Pedro Bezerra Filho, José Estevão Filho, Diniz Soares da Silva, José Wilson de Maciel Filho, José Wilson Campêlo, João Amado de Araújo, João Gonçalves Neto, Sebastião Lopes da Silva, José Lopes Sobrinho, José Edmilson Cunha Pereira e José Anselmo da Silva. Foram registradas as ausências dos senhores Vereadores Euno Andrade da Silva Filho e Manoel Alves da Silva. O senhor Presidente, deu início ao primeiro expediente, louvando a "Deus" que os ilumine com suas bençãos, para que possam trabalhar em paz e com bastante discernimento, em prol do progresso e desenvolvimento de nossa cidade. Logo em seguida, solicitado pelo senhor Presidente, a leitura da ata anterior que posta em discussão, requerida de votação foi aprovada por unanimidade. Foram abonadas as faltas dos senhores Vereadores Diniz Soares da Silva e José Estevão Filho. Em seguida, foi lidas as proposições da ordem do dia, iniciando com o Parecer de nº 043/2003 ao Projeto de Lei de nº 040/2003 da Comissão de Justiça e Redação. Ementa: Institui o Código Tributário Municipal, e o Parecer de nº 044/2003 ao Projeto de Lei de nº 040/2003 ambos opinam pela sua aprovação em face de sua legalidade, juridicidade e constitucionalidade, tendo como Presidente da Comissão de Justiça e Redação José Wilson Campêlo e membros os senhores Euno Andrade da Silva Filho e José Anselmo da Silva e a de Finanças e Orçamento presidente João Amado de Araújo e membros Euno Andrade da Silva Filho e José Pereira Sobrinho. Dando prosseguimento

Câmara Municipal de Vereadores Belo Jardim PE

OFFSET

mento aos trabalhos do primeiro expediente, o senhor Presidente colocou em discussão os pareceres de Nº 043 e 044/03 ao Projeto de Lei de Nº 040/2003, quando o senhor Vereador pediu Vista, o qual não foi concedido, pedindo o senhor Presidente compreenção ao nobre Vereador, pela necessidade de Votação o mais rápido possível, por de perder em parte a instalação de indústria em nossa cidade da aprovação do referido código tributário Municipal. Fez uso da palavra o senhor Vereador José Lopes Silveira, que externou insatisfação dizendo que se o senhor Prefeito quisesse fazer as coisas correta, não tinha mandado isso mesmo projeto a três meses atrás, e agora o terceiro com o mesmo teor, chamando na ocasião, o Prefeito de improvisação. Disse ainda que o código tributário pela primeira vez, o seu maior objetivo foi beneficiar a Empresa N.S. Engenharia, que segundo o Vereador é a maior devedora, mesmo com acordo extra Judicial. Disse que não foi feito nenhum tipo de correlação a Emenda foi que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Finalizou dizendo estranhar essas atitudes, e, que espera que as indústrias venham mesmo. Usou a palavra o Líder do Governo, o senhor Vereador José Wilson F. Maciel Filho, dizendo entender a preocupação do Sr. Presidente mas, informou que não é somente para beneficiar a vinda de empresas para Bebedouro, mas para o poder executivo ficar desobrigado da cobrança de imposto as empresas de Bebedouro e das instituições bancária que nunca pagaram. Disse que a partir da aprovação do Código Tributário os bancos irão pagar 5% cinco por cento de ISS. Citou na ocasião, a Lei complementar de Nº 116 de 31 de Julho de 2003 que determina a cobrança impostos e aconselhando, o Exmo Sr. Presidente Luis Inácio Lula da Silva, aos Projetos a cobrança dos Impostos. Usou a palavra o senhor Vereador Sebastião Lopes, falando da complexidade do código Tributário e a necessidade de estudos, principalmente da bancada oposicionista. Falou que o código não determina apenas a cobrança de Impostos as Empresas mas IPTU e ISS, que atingem diretamente aos pequenos comerciantes.

411

foi apartado pelo senhor Vereador José Lopes, dirigindo-se ao líder do Governo, dizendo que para o próximo ano só existe sessenta mil reais de ISS, como dívida ativa, e tem dois dois milhões de IPTU. Disse ainda que a [illegible] do senhor Presidente divirja da do senhor Vereador José Wilson Manoel Filho. Voltou a palavra para o senhor Vereador Sebastião Lopes, que fez uma retrospectiva a sua administração quando Prefeito do Município, citando as Indústrias trazidas por ele, exemplificando a Palmeiras. Finalizou dizendo, que o povo não precisa de esmola nem de cesta básica e sim de emprego para o sustento da família. Usou a palavra o senhor João Neto quando disse atualmente, no governo dito da Esperança, foi registrada a maior taxa de desemprego. Finalizou dizendo que o povo precisa de emprego e para ter emprego, precisa de Indústria e na ocasião, pediu aos colegas Vereadores que votassem favoravelmente. O senhor Presidente colocou primeira Votação, o qual foi aprovado o projeto de lei 01/04/2003 por 9 votos a 3 três e em segunda Votação, com a quebra de interstício do senhor Pedro Bezerra Filho, também aprovado por 9 nove votos a 3 três. Dando prosseguimento aos trabalhos do I primeiro expediente, o senhor Presidente colocou em primeira discussão o novo regimento interno, dizendo que estando os nobres Vereadores de posse do novo regimento e, tendo iniciado a leitura, na íntegra, artigo por artigo, iniciado na décima sétima reunião do dia vinte e nove de outubro e concluída até o último artigo na décima oitava reunião, no dia três de novembro do mês corrente, iria colocar em discussão e votação as emendas que aparecerem. Foi colocado o artigo primeiro em discussão, seguido da primeira discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade e em segunda discussão e votação, com a quebra de interstício do senhor Vereador José Estevão Filho o qual foi aprovado por unanimidade. Momento em que foi colocado em discussão o artigo segundo, o senhor Vereador José Lopes Sobrinho fez uso da palavra, dizen-

Câmara M. Vereadores PE Santa Cruz do Capibaribe

do que fica difícil esse método de votação, porque o artigo 2º é extenso e deve ser discutido e repetido a leitura para o conhecimento da platéia. O senhor Presidente disse que foi dado um prazo de quinze dias para os Vereadores que estão de posse de uma cópia, analisarem e trazerem para a reunião, que no prazo dado foi determinado para esta reunião, as respectivas emendas. Disse ainda que todos queriam a leitura na íntegra do regimento, com exceção dos que se retiraram, inclusive disse o senhor Presidente o nobre Vereador José Lopes Sobrinho. Usou a palavra o senhor Vereador Sebastião Lopes solicitando do senhor Presidente que fizesse a leitura artigo por artigo, seguido das discussões e posterior votação de cada artigo. O senhor Presidente acatou o pedido do nobre Vereador Sebastião Lopes. Usou ainda a palavra, o senhor Vereador Gualdo José, dizendo ser impossível a leitura dos 325 artigos nessa reunião. Disse que não tem obrigação de ficar mais de três horas de reunião. Finalizou dizendo ser da bancada da ~~oposição~~ situação, mas tem o direito de se expressar da maneira que achar conveniente. Dando seqüência aos trabalhos, o senhor Presidente, solicitou do segundo secretário, o senhor Vereador João Amado de Araújo, a leitura de cada artigo, quando foram lidos do artigo segundo até o nono, os quais postos em discussão e segunda discussões, um por um, seguidos das primeiras e segundas votações, com a quebra de interstício do senhor Vereador José Otero Filho em todas segundas votações, os quais foram aprovados por unanimidade. Após o término da leitura do artigo décimo, quando da primeira discussão, usou a palavra o senhor Vereador José Lopes, dizendo que na posse da mesa diretora não fora observado a proporcionalidade dos partidos em blocos, recomendado pela Constituição Federal e Estadual, demonstrando, segundo o Vereador, algo planejado para excluir a oposição, com gesto anti-democrático. Finalizou pedindo aos Vereadores da oposição que votassem contrário ao artigo, e que fosse constado em ata nominalmente. Foi colocado em segunda discussão seguido da primeira

Votação do qual, foi aprovado por 8 oito votos e 4 quatro contras e em segunda votação com a quebra de interstício do Vereador José Estevão Filho, aprovado por 8 oito a 4 quatro contras dos senhores Vereadores, José [illegible] da Silva, José Edmilson Costa Pereira, José Lopes Siqueira e Sebastião Lopes da Silva. Dando Ciência da, o segundo secretário leu do artigo onze ao artigo dezesseis, que foram colocados em primeiras discussões, seguidos de primeiras Votações, os quais foram aprovados por unanimidade e em segundas Votações com a quebra de interstício do Vereador Pedro Bezerra Filho, foram aprovados por unanimidade. Após a leitura do artigo dezoito o senhor Presidente colocou em primeira discussão, quando o senhor Vereador José Lopes fez referência ao parágrafo VIII da obrigatoriedade do Vereador concorrer aos cargos da Mesa e das Comissões. Disse achar absurdo e por isso pedia aos Vereadores da oposição um Voto contrário. O senhor presidente colocou em primeira Votação, seguida da segunda Votação, com quebra de interstício do Vereador Pedro Bezerra Filho, o qual foi aprovado por 8 oito X 4 quatro Votos contrários dos Senhores Vereadores Sebastião Lopes da Silva, José Lopes Siqueira, José Edmilson Costa Pereira e José Anselmo da Silva. Foram colocados em discussões após a leitura, do artigo dezenove ao vinte e três, seguidos de primeiras e segundas Votações, sendo as segundas Votações com quebra de interstício dos Vereadores Pedro Bezerra Filho ao artigo 18-19-20 e o Vereador Deniz Soares ao 21-22-23, os quais foram aprovados por unanimidade. Após a leitura do artigo 24 vinte e quatro, usou no momento de discussão a palavra o senhor Vereador José Lopes, criticando e achando absurso o parágrafo único do artigo, no seu inciso I, que fala na embriaguez contumaz. Disse que a bancada iria Votar apenas com ressalva a este inciso I. Fez uso também da palavra o senhor Vereador Gualdo José, comungando com o mesmo pensamento do Vereador José Lopes dizendo que impos-

lidade administrativa é rouba e não lei da. Disse que o artigo 24 está semelhante ao 19 no seu parágrafo 2º quinto é colocado em primeira votação, segunda da segunda com a quebra de interstício na segunda votação do Vereador Diniz Suares da Silva o qual foi aprovado por unanimidade, com ressalva ao parágrafo único, inciso I, da bancada oposicionista composta pelos Vereadores Sebastião Lopes, José Lopes Silveira, José Edmilson Cintra Pereira e José Anselmo da Silva. Dando prosseguimento foram lidos, os artigos do 25 ao 28 e cinco ao trinta que postos em discussão quando usou da palavra o senhor Vereador Gonaldo José fazendo referencias ao artigo 27 a respeito do processo de cassação do mandato de Vereador e fazendo críticas ao novo regimento, acatada pelo Vereador José Lopes, quando usou da palavra o senhor Vereador Sebastião Lopes que disse que 90% do regimento antigo, ou seja o que ainda está em vigor, os seus artigos estão inseridos no novo. Posto em discussão aos artigos, o senhor Vereador Gonaldo José fez ressalva ao artigo 30, dizendo da impossibilidade de um Vereador, deixar o seu mandato e ir ser Secretário de Estado. Na ocasião o Vereador João Gonçalves Neto e o Vereador José Lopes, discordaram da opinião do Vereador. O senhor Presidente colocou em primeira votação os artigos, seguidos de segundos votações com as quebras de interstício do Vereador Diniz Suares da Silva, os quais foram aprovados por unanimidade, fazendo ressalva ao artigo 28 a bancada oposicionista, composta pelos Vereador José Anselmo da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, José Lopes Silveira e Sebastião Lopes da Silva. Após a leitura do artigo 31, foi colocado em discussão, quando fez uso da palavra o Senhor Vereador Gonaldo José dizendo que esqueceram de completar no inciso II deste artigo, que fala de pedido de licença para tratamento de saúde, o parecer de uma junta médica. Usou também a palavra o Senhor Vereador José Lopes, fazendo referencia ao para grafo IV deste artigo, dá opção para remuneração da Vereança, quando afastamento para exercer cargo

de Secretário. Disse achar absurdo a cada dia discutirmos os salários dos Vereadores. O Senhor Presidente colocou em primeira Votação, seguida de segunda Votação, as quais ou seja com interstício do Senhor Vereador José Estevo Filho com resultado nas duas Votações de 8 oito votos a 4 quatro contrários, da bancada oposicionista composta dos Senhores Vereadores, citados no artigo 28 nominalmente. Dando prosseguimento, foram lidos e colocados em discussão os artigos 32-34-36 e 37, seguidos das primeiras Votações e das segundas com a quebra de interstícios do Senhor Vereador, José Estevo, após, antes dos resultados da Votação, o Senhor Vereador Gonaldo José pediu a retirada do artigo 32, por tratar-se de um direito adquirido. Referidos artigos foram aprovados por unanimidade. Fazendo ressalva a segunda Votações teve a quebra de interstício do Vereador José Estevo. Foi lido a proposta de Emenda de redação ao artigo 33, de autoria do Senhor Vereador Gonaldo José, quando colocada em discussão o Senhor Vereador José Lopes, parabenizou o autor da referida Emenda; dizendo apenas que o nobre Vereador, deveria usar igual procedimento do artigo 35 e 31, colocando suas emendas. Foi colocado em Votação a referida emenda, em primeira Votação, seguida da segunda Votação, com interstício do Vereador José Estevo Filho, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi colocado o artigo 35 em discussão seguido de primeira Votação e da segunda, com a quebra de interstício do Vereador José Estevo Filho, o qual foi aprovado por 8 oito Votos a 4 quatro contrários dos senhores Vereadores Sebastião Lopes, José Lopes Sobrinho, José Edmilson Cintra Pereira e José Anselmo da Silva. No momento da discussão ao artigo 38 usou a palavra, o Senhor Vereador José Lopes Sobrinho, fazendo críticas ao primeiro gestor do Município, dizendo que não tem como defendê-lo, pelos documentos que tem em mãos. Disse que existia ódio do Prefeito, no referido regimento, com o objetivo de prejudicar e cidadão

M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

a boca dos Vereadores da oposição. Foi o referido artigo colocado em Votação primeira, seguido de segunda Votação, com a quebra de interstício do Vereador José Esterfe Brilho que teve como resultado, aprovação por 8 votos a 4 (quatro) contrários, dos Vereadores da oposição, citados nominalmente no artigo 35, quando da Votação. Na ocasião, o Senhor Presidente disse que de acordo o artigo 51 do atual regimento, iria interromper a reunião por quinze minutos, para um pequeno descanço e no final do intervalo, a reunião foi reaberta, para segundo o Senhor Presidente uma prorrogação de possível mente duas horas. Retomando os trabalhos, concernentes as discussões e Votações e emendas do novo regimento interno desta Casa Legislativa, foram lidos e colocados em discussões os artigos 39 e 40 que postos em primeiras Votações e segundas com interstícios do Senhor Vereador Pedro Bezerra Filho, foram aprovados por unanimidades. Em discussões, após as leituras dos artigos 41 e 42, seguidos de primeiras Votações e das seguindos Votações com quebra de interstícios do Vereador Pedro Bezerra Filho, tiveram iguais resultados, tanto nas primeiras como na segundas Votações, os quais foi aprovados por Sete Votos a 3 (três) contrários dos Vereadores da oposição, José Lopes Silveira, José Edmilson Cintra Pereira e José Anselmo da Silva. Posseguindo o artigo 43 foi colocado em discussão, seguido de primeira e segunda Votações, sendo esta com a quebra de interstício do Vereador Pedro Bezerra Filho, o qual foi aprovado por unanimidade. No momento da leitura e discussão do artigo 44, usou da palavra, o Senhor Vereador José Lopes Silveira, dizendo que em setenta e cinco anos de Emancipação Política do Município onde passaram Vários Prefeitos e Presidentes da casa Legislativa, nunca foi visto acontecer desta natureza, pedindo-se a mudanças dos dias e horários das reuniões dos Vereadores

Disse que, com isso, não vão calar a boca da bancada de oposição. Os Vereadores da oposição, que, os Vereadores irão utilizar outros meios de comunicação, para esclarecer ao povo o que está ocorrendo na administração atual. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente, pediu ao nobre Vereador que não fugisse do assunto, quando o Vereador respondeu que, está ciente do assunto e que um colega do Senhor Presidente, chamado de reserva o direito de não citar Nome, afirmou que o objetivo da mudança do horário das reuniões desta casa, foi somente para atingir o povo que aqui frequenta. Após, um debate um pouco agitado entre o Senhor Presidente e o Senhor Vereador José Lopes, usou da palavra o Senhor Vereador José Nilson Campelo, dizendo que a intenção para mudança do horário, foi pensando nos Vereadores que residem nos distritos, quando da saída altas horas da noite, é colocado em risco a vida de todos. Após, apartes entre os Vereadores José Lopes e João Gonçalves Neto, este disse que iria afirmar mais uma vez que fixa residência em Bela Vista, portanto o horário das reuniões para ele, não faz diferença. Foi colocado o referido artigo em Votação primeira, seguindo da segunda Votação, com a quebra de interstício do Vereador Pedro Bezerra Filho, o qual foi aprovado por 7 sete Votos a 3 três contrários dos Vereadores da oposição, estados nominalmente nas Votações dos artigos 41 e 42. Foram lidos e colocados em discussões os artigos 45-46-47-48-49 e 50, prosseguindo das Votações, primeira e segunda desta, com as quebras de interstícios do Senhor Vereador Pedro Bezerra Filho, os quais, foram aprovados por unanimidade. Na ocasião, o Senhor Presidente comunicou aos nobres Vereadores, que pelo avançado da hora e pelo cansaço externado no semblante de cada um, a mesa diretora, resolveu dá por encerrado a presente reunião. Foi agradecido a Deus a presença de todos, marcando a próxima, para segunda-feira, dia dezessete de março

M. Vereadores PE Bom Jardim

cho ano de dois mil e tres. —— ——
Sala das sessões, em doze de novembro do ano de dois mil e tres
Dina Amaral M.
José Wilson N. Moral Filho
Moral Mas Neto
Josenilson Campelo
Ferreira Dutra de Oliveira
Francisco
José Anselmo da Silva
Moisés Maciel de Lima

Ata da vigésima segunda reunião ordinária do segundo período legislativo.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e tres, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a Vigésima segunda reunião ordinária do segundo período legislativo, sob a Presidência do senhor Vereador José Silvan Monteiro, os senhores Vereadores a seguir nominados: José Anselmo da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, José Lopes Siqueira, Sebastião Lopes da Silva, João Gonçalves Neto, João Amado de Araújo, Euno Andrade da Silva Filho, José Wilson Campelo Manoel Neto da Silva, José Wilson do N. Maciel Filho e Dina Suely Amaral. Foram registradas as ausências dos senhores Vereadores: Pedro Bezerra Filho, Gualdo José de Souza e José Estevão Filho. O senhor Presidente, deu início ao primeiro expediente, pedindo a Deus a presença de todos e que os ilumine com suas bençãos para que possam trabalhar com bastante sabedoria e harmonia para o progresso do povo belo jardinense. Foi colocado, após a leitura da ata reunião anterior em discussão, a qual foi aprovada por unanimidade. Foram abonadas as faltas pelo senhor Presidente, dos senhores Vereadores Euno Andrade da Silva Filho e Manoel Neto da Silva. Dando início a leitura